



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

760.683.907-72	MULTIVERSO COLABORATIVO DO IMAGINÁRIO PERIFÉRICO	HABILITADO
396.799.857-68	Sarau Encontro de Poetas & Afins	HABILITADO
28.447.217/0001-63	CIA DE DANÇA TEREZA PETSOLD	HABILITADO
057.889.987-60	Instituto Histórico e Geográfico de Nova Iguaçu – Futuro da Memória	HABILITADO
49.428.814/0001-10	ESPAÇO CULTURAL ATELIER E GALERIA DE ARTE ORIGINADA	HABILITADO
30.845.432/0001-64	Projeto Viver Bem	HABILITADO
041.265.097-55	Turminha do Som	HABILITADO
111.662.347-11	Lugar de arte, história em movimento	HABILITADO
101.511.317-67	ABADÁ CAPOEIRA NA APAE – CAPOEIRA INCLUSIVA	HABILITADO
17.714.236/0001-92	DANÇANDO COM ARTE	HABILITADO
18.347.612/0001-10	Desmistificando a Etnia Cigana através da Dança	HABILITADO

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 08622/2024

PORTARIA Nº 135/SEMCULT/GS/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado preliminar de habilitação do EDITAL PNAB Nº 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, nos termos da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar de habilitação do EDITAL PNAB Nº 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022, a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, do Decreto Federal nº 11.740/2023, Decreto de Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e da Lei Federal nº 14.903/2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, onde tem como base o Decreto nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura. Conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL PNAB Nº 01/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU - RJ - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU	
CLASSIFICADOS	
PROPONENTE	SITUAÇÃO
09.236.497/0001-16	HABILITADO
27.683.049/0001-42	HABILITADO
00.091.494/0001-67	HABILITADO

32.011.876/0001-20	HABILITADO
28.930.252/0001-39	HABILITADO
11.131.591/0001-52	HABILITADO COM CONDICIONANTE
08.323.249/0001-40	HABILITADO
30.193.809/0001-48	HABILITADO
52.579.727/0001-79	HABILITADO
30.625.792/0001-50	HABILITADO
43.477.064/0001-90	HABILITADO
28.448.330/0001-63	HABILITADO

DESCLASSIFICADOS

PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
174.938.747-60	Item 5.1; inciso I
29.002.751/0001-29	Item 12.4
10.537.333/0001-08	Vedação de Celebração de dois TCC's concomitantes.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 08623/2024

PORTARIA Nº 137/SEMCULT/GS/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado preliminar da fase de seleção do EDITAL PNAB Nº 07/2024 - PRÊMIO GRUPO CACO DE VIDRO, de acordo com os termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), o Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura) e a Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), com base no Decreto nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura. **INFORMA:**

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar da fase de seleção do EDITAL PNAB Nº 07/2024 - PRÊMIO GRUPO CACO DE VIDRO, de acordo com os termos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), o Decreto Federal nº 11.740/2023 (Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura) e a Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), com base no Decreto nº 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO - EDITAL PNAB Nº 07/2024 - PRÊMIO GRUPO CACO DE VIDRO